

ou crime, de que o accusem; mas tudo passará por constante sobre o depoimento de duas, ou tres testemunhas.

16 Se se apresentar huma testemunha falsa contra hum homem, para o accusar de prevaricação,

17 Ambos os que entre si tem esta differença, comparecerão diante do Senhor, presentes os Sacerdotes, e os Juizes, que forem naquelles dias.

18 E quando depois d'huma exactissima averiguação tiverem elles conhecido, que a testemunha falsa se arrojou a dizer huma mentira contra seu irmão:

19 Elles o tratarão, como o tal calumniador tinha intento de tratar a seu irmão; e desse modo tirarás tu o mal do meio de ti:

20 Para que os outros ouvindo isto tenham medo, e de nenhuma sorte se atrevão a fazer semelhantes cousas.

21 Não te compadecerás do culpado, mas far-lhe-has pagar vida por vida, olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé.

CAPITULO XX.

Leis sobre a guerra. Ordenações sobre os assedios das praças. Tratamento para com os Cananeos.

SE sahindo tu a fazer guerra contra os teus inimigos, e tendo visto a sua cavallaria, e as suas carroças, achares que o exercito contrario he mais numeroso do que o teu, não os temerás: porque contigo está o Senhor teu Deos, que te tirou do Egypto.

2 E quando estiver perto de se dar a batalha, o Sacerdote se porá na frente do exercito, e fallará assim ao povo:

3 Ouve, ó Israel: Vós estais para combater hoje contra os vossos inimigos: não se atemorize o vosso coração, não temais, não recueis, nem lhes tenhais medo:

4 Porque o Senhor vosso Deos está no meio de vós, e elle pelejará por vós contra os vossos inimigos, para vos livrar do perigo.

5 Os Officiaes tambem cada hum na frente do seu corpo dirão a gritos, de sorte que o exercito o ouça: Quem he o homem, que tenha edificado huma casa nova, e a não tenha ainda estreado? Vá-se, e torne para sua casa, não succeda que elle morra no combate, e outro a estree.

6 Quem he o homem, que tenha plantado huma vinha, a qual não esteja ainda em estado, que todos possam comer do seu fruto? Vá-se, e torne para sua casa, não succeda que elle morra na peleja, e faça outro o que a elle lhe tocava.

7 Quem he o homem, que tendo feito esponsaes, não se recebesse ainda com sua mulher? Vá-se, e torne para sua casa, não succeda que elle morra na batalha, e algum outro a tome.

8 Ditas estas cousas, accrescentarão elles, e dirão ao povo o seguinte: Quem he o homem medroso, e de coração tímido? Vá-se, e torne para sua casa, para não fazer desmaiar os corações de seus irmãos, assim como elle está assustado de medo.

9 E logo que os Officiaes do Exercito se calarem, e acabarem de fallar, cada hum preparará os seus esquadrões para a batalha.

10 Quando te chegares para combater huma Cidade, primeiramente lhe offerecerás a paz.

11 Se ella a acceitar, e te abrir as suas portas, todo o povo, que houver nella, será salvo, e te ficará sujeito pagando tributo.

12 Se não quizer acceitar as condições de paz, e começar a declarar-te guerra, bloqueal-la-has.

13 E quando o Senhor teu Deos ta houver entregado ás mãos, passarás ao fio da espada todos os varões que nella haja;

14 Reservando as mulheres, os meninos, as bestas, e tudo o mais que se achar na Cidade. Distribuirás o esbulho por todo o exercito, e sustentar-te-has dos despojos de teus inimigos, que o Senhor teu Deos te tiver dado.

15 Assim he que has de fazer a todas as Cidades, que estiverem muito longe de ti, e que não são daquellas, que has de receber em possessão.

16 Quanto áquellas Cidades porém, que te hão de ser dadas, nenhum absolutamente deixarás com vida;

17 Mas passal-los-has todos ao fio da espada: convem a saber, os Hethéos, os Amorrheos, os Cananeos, os Ferezeos, os Heveos, e os Jebuseos, como o Senhor teu Deos to ha mandado:

18 Não succeda que elles vos ensinem a commetter todas as abominações, que elles mesmos fizerão a seus deoses; e venhais a peccar contra o Senhor vosso Deos.

19 Quando te detiveres muito tempo em sitio de huma Cidade, e a tiveres cercado com máquinas para a tomares, não cortarás as arvores, que dão fruto, de que se póde comer; nem deitarás abaixo a golpes de machado os arvoredos do paiz circumvizinho: porque isto são páos, e não homens, que possam fazer crescer o número dos teus inimigos.

20 Mas se houver algumas arvores, que não sejam fructiferas, senão silvestres, e boas para outros usos, corta-as, e faze dellas engenhos, para tomares a Cidade, que se defende contra ti.

CAPITULO XXI.

Expição d'huma morte, de que se ignora o author. Matrimonio com huma cativa. Direitos dos primogenitos. Filhos desobedientes. Córpos tirados do patibulo.

QUANDO no paiz, que o Senhor teu Deos te dará, for achado o cadaver

d'hum homem, que foi morto, sem que se saiba quem foi o que commetteo este homicidio;

2 Sahiráo os anciãos, e os que tu tiveres por Juizes, e medirão o espaço, que vai desde onde está o cadaver, até todas as Cidades do contorno :

3 E tendo conhecido qual he a mais vizinha, os anciãos desta Cidade tomarão da manada huma novilha, que não tenha ainda carregado com o jugo, nem fendido a terra com a relha do arado :

4 Leval-la-hão a hum valle aspero, e pedregoso, que nunca tivesse sido lavrado, nem semeado, e alli cortarão o pescoço á novilha.

5 Chegar-se-hão os Sacerdotes, filhos de Levi, que o Senhor teu Deos tiver escolhido para serem seus Ministros, e para darem a benção em seu Nome, e por sua sentença se determine toda a causa, e o que he limpo, ou immundo.

6 E virão os anciãos daquella Cidade junto onde está o morto; e lavarão as suas mãos sobre a novilha, que foi degolada no valle, e dirão :

7 As nossas mãos não forão as que derramárão este sangue, nem os nossos olhos virão quem o derramou.

8 Senhor, sê propicio ao teu povo d'Israel, que tu remiste, e não lhe imputes o sangue innocente, que foi derramado no meio do teu povo d'Israel. Assim se tirará delles o reato deste sangue :

9 E tu não ficarás responsavel pelo sangue do innocente que foi derramado, quando tiveres feito o que o Senhor mandou.

10 Se tendo sahido a pelejar contra os teus inimigos, tos entregar ao Senhor teu Deos ás mãos; e levando-os cativos,

11 Vires entre os prisioneiros huma mulher, que seja formosa, da qual ficaste namorado, e a queiras tomar por esposa,

12 Introduzil-la-has na tua casa, onde ella rapará os cabellos, e cortará as unhas :

13 Despirá o vestido, com que estava, quando foi tomada; e ficando assentada em tua casa, chorará a seu pai, e a sua mãe hum mez: depois disto a tomarás para ti, e dormirás com ella, e ella ficará sendo tua mulher.

14 Se pelo decurso do tempo ella te não agradar, deixal-la-has ir livre, nem a poderás vender por dinheiro, nem opprimil-la com o teu poder; pois que a humilhaste.

15 Se hum homem tiver duas mulheres, das quaes elle ama huma, e não ama outra; e tendo ambas tido filhos delle, o filho da que elle não ama for o primogenito :

16 Quando o tal homem quizer repartir os seus bens entre seus filhos, não poderá fazer seu primogenito o filho daquella, que elle ama, nem preferil-lo ao filho da outra, que elle não ama ;

17 Mas elle reconhecerá por primogenito o filho daquella, que elle não ama, e dar-lhe-ha dobrada porção de tudo o que possue : porque este he que he o primogenito de seus filhos, e a quem he devido o direito da primogenitura.

18 Se hum homem tiver hum filho contumaz, e insolente, que não está pelo que seu pai, e sua mãe lhe ordenão; e tendo sido castigado, recusa com desprezo obedecer-lhes,

19 Pegaráo seus pais nelle, e o levarão aos anciãos daquella Cidade, e á porta, onde se fazem os juizos,

20 E dir-lhes-hão: Este nosso filho he hum rebelde, e hum contumaz: elle despreza, e recusa ouvir as nossas amoestações: passa a vida em comezainas, dissoluções, e banquetes.

21 Então o povo daquella Cidade o apedrejará: e elle morrerá, para que assim tíreis vós o mal do meio de vós; e todo o Israel, ouvindo este exemplo, tema.

22 Quando hum homem tiver cometido hum crime digno de morte; e tendo sido condemnado á morte, for pendurado d'um patibulo,

23 O seu cadaver não ficará no lenho, mas no mesmo dia será sepultado: porque maldito he de Deos aquelle, que está pendente d'hum lenho: e tu de nenhuma sorte contaminarás a terra, que o Senhor teu Deos te dará em possessão.

CAPITULO XXII.

Caridade com o proximo. Mulher accusada de não ter sido achada virgem. Penas contra os desfloradores das donzellas.

QUANDO vires extraviados o boi, ou a ovelha de teu irmão, não passarás de largo; mas conduzil-los-has a teu irmão.

2 Ainda quando não seja teu parente, nem tu o conheças, leval-los-has a tua casa, e lá estarão, até que teu irmão os venha buscar, e os receba.

3 O mesmo farás a respeito do asno, ou do vestido de teu irmão, ou de qualquer cousa que seja, que teu irmão perdesse: se a achares, não a desprezarás com o pretexto de que não he tua, mas alheia.

4 Se vires o asno, ou o boi de teu irmão cahidos no caminho, não te mostrarás indifferente, mas ajudal-lo-has a levantar-los.

5 A mulher não se vestirá d'homem, nem o homem se vestirá de mulher: porque, aquelle que tal faz, he abominavel diante do Senhor.

6 Se indo por hum caminho achares numa arvore, ou na terra o ninho d'huma ave, e a mãe posta sobre os filhinhos, ou sobre os ovos, não tomarás a mãe com os filhinhos;

7 Mas tomando os filhinhos, deixarás ir a mãe, para que sejas bem succedido, e vivas muito tempo.